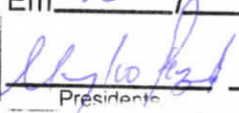




**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Goianésia do Pará**  
**CNPJ: 84.139.625/0001-29**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE  
VEREADORES DE GOIANÉSIA DO PARÁ**

|                                                                                                 |                                                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ESTADO DO PARÁ                                                                                  |                                                                                                 |
| Câmara Municipal de Goianésia do Pará                                                           |                                                                                                 |
| <b>APROVADO</b>                                                                                 |                                                                                                 |
| Em <u>03</u> / <u>05</u> / <u>2024</u>                                                          |                                                                                                 |
| <br>Presidente | <br>Secretário |

**REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 010/2024**

O vereador **EDINALDO AFONSO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Regimento Interno deste Poder, vem, respeitosamente, **REQUERER** que seja encaminhado por ofício ao prefeito municipal, **REQUERIMENTO SOLICITANDO** a **MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DA VILA C-12, C-4 e FAZENDINHA**, bem como a **ABERTURA DE VIA PÚBLICA NA VILA JANARI**, áreas rurais do município de Goianésia do Pará.

**JUSTIFICATIVA**

As vilas acima descritas encontram-se atualmente enfrenta uma dificuldade um tanto quanto complicada, que é o surgimento de erosões fluviais, haja vista que as chuvas de inverno propiciam para o surgimento de tais situações, se faz necessário a realização de reparos nas ruas para o bom tráfego de veículos e passagem de pedestres.

Se faz necessário destacar as seguintes localidades: Em frente as casas dos Srs. Miguelzinho e Índio na Vila C-12, bem como nas proximidades da casa do Sr. João de Deus, localizada na Vila C-4. Do mesmo modo encontram-se vias na Vila Fazendinha.

No ensejo, é de vital importância a realização de abertura de via pública na Vila Janari em frente a casa do Sr. Nei, uma vez que, a mesma daria acesso a outras residências e proporcionaria qualidade de vida aos moradores locais.

Diante tais fatos, rogo aos nobres pares a aprovação do requerimento que ora se defende.

**PLENÁRIO MAURO CORREIA DE OLIVEIRA, em 25 de abril de 2024.**

**EDINALDO AFONSO DE OLIVEIRA**  
Vereador – MDB